



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUB. ICADO(A) NO JORNAL

tribuna do norte

N.º 6.670 Pág. 67

Edição de 01/05/13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2013.

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a realizar permuta de maquinários da frota municipal com a Empresa H.R Construções e Serviços LTDA e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para realizar permuta de maquinários da frota municipal com a empresa **H.R Construções e Serviços LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.078.198/0001-02, com sede à Rodovia PR 466 - km 01 no Município de Jardim Alegre/PR.

Art. 2º - Os bens a serem permutados são, a saber: 01 (uma) PÁ ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA, 01 (uma) MOTO NIVELADORA e 01 (um) ROLO COMPACTADOR, sob nº de frota Municipal 204 - Patrimônio 4934, Frota Municipal 246 - Patrimônio 11555 e Frota: 77 - Patrimônio 3130, respectivamente.

Art. 3º - Os bens públicos serão cedidos por um período de 15 (quinze) horas para a Pá Escavadeira, 10 (dez) horas Moto Niveladora e 05 (cinco) horas Rolo Compactador e em contrapartida a Empresa H.R Construções e Serviços LTDA cederá 01 (maquinário) denominado Pá Carregadora por 16 (dezesesseis) horas e um Caminhão Caçamba Truck por 16 (horas) ao Município de Ivaiporã.

Art. 4º - O Município utilizar-se-á das horas que lhe competir nos trabalhos a serem realizados na implantação de pedra irregular da Estrada Rural do Distrito de Alto Porã.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Guedert, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.


EDIVALDO APARECIDO MONTANHERI
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Ofício n° 246/2013/PMI/DA

Ivaiporã, 26 de abril de 2013.

Assunto: Autorização Legislativa

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Mui respeitosamente, a presença de Vossas Excelências, solicitar a apreciação, e caso conveniente referendar autorização, mediante Decreto Legislativo, ao MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.741.330/0001-37, com sede na Praça dos Três Poderes, s/n, centro, Município de Ivaiporã/PR, com a autorização, para realizar permuta com a Empresa H.R Construções e Serviços LTDA, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ 06.078.198/0001-02, com sede à Rodovia PR 466- KM 1, município de Jardim Alegre/Pr, ficando assim estabelecido:

Município de Ivaiporã/PR

Qtd /hrs	Serviço realizado	Local de destino do serviço
15 hrs	Pá escavadeira hidráulica	Distrito de Alto Porã
10 hrs	Moto niveladora	
5 hrs	Rolo compactador	

H.R Construções e Serviços LTDA

Qtd /hrs	Serviço realizado	Local de destino do serviço
16 hrs	Pá carregadeira	Aterro do lago do Jardim Botânico e rotatória da Av. Marechal Cordeiro de Farias
16 hrs	Caminhão caçamba truck	

Na certeza de compreensão, solicitamos a costumeira prestatividade de Vossas Excelências na análise à inclusa propositura, ratificando-a posteriormente, pela qual subscrevemos.

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PRESIDENTE EDVALDO APARECIDO MONTANHERI
VEREADORES MUNICIPAIS

Câmara Municipal de Vereadores de Ivaiporã/PR



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2013.

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a realizar permuta de maquinários da frota municipal com a Empresa H.R Construções e Serviços LTDA e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando o aludido Projeto de Decreto Legislativo que autoriza o Município de Ivaiporã a realizar permuta de maquinários da Frota Municipal, a saber: 01 (uma) PÁ ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA, 01 (uma) MOTO NIVELADORA e 01 (um) ROLO COMPACTADOR, sob nº de frota Municipal 204 - Patrimônio 4934, Frota Municipal 246 - Patrimônio 11555 e Frota: 77 - Patrimônio 3130, respectivamente, por um período de 15 (quinze) horas para a Pá Escavadeira, 10 (dez) horas Moto Niveladora e 05 (cinco) horas Rolo Compactador e em contrapartida a Empresa H.R Construções e Serviços LTDA cederá 01 (maquinário) denominado Pá Carregadora por 16 (dezesesseis) horas e um Caminhão Caçamba Truck por 16 (horas) ao Município de Ivaiporã, para o Cascalhamento da Estrada Rural do Distrito de Alto Porã, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

Nadir Maciel

Fernando Rodrigues Dorta

Ailton Stipp Kulcamp



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2013.

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a realizar permuta de maquinários da frota municipal com a Empresa H.R Construções e Serviços LTDA e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando o aludido Projeto de Decreto Legislativo que autoriza o Município de Ivaiporã a realizar permuta de maquinários da Frota Municipal, a saber: 01 (uma) PÁ ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA, 01 (uma) MOTO NIVELADORA e 01 (um) ROLO COMPACTADOR, sob nº de frota Municipal 204 - Patrimônio 4934, Frota Municipal 246 - Patrimônio 11555 e Frota: 77 - Patrimônio 3130, respectivamente, por um período de 15 (quinze) horas para a Pá Escavadeira, 10 (dez) horas Moto Niveladora e 05 (cinco) horas Rolo Compactador e em contrapartida a Empresa H.R Construções e Serviços LTDA cederá 01 (maquinário) denominado Pá Carregadora por 16 (dezesesseis) horas e um Caminhão Caçamba Truck por 16 (horas) ao Município de Ivaiporã, para o Cascalhamento da Estrada Rural do Distrito de Alto Porã, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

Ailton Stipp Kulcamp

Eder Lopes Bueno

Ilson Donizete Gagliano